



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 330-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de maio de 2025.

Assunto: Juntada de anexo ao processo

Anexos:

[1\) 2025NS000382.pdf](#)

Nesta data, faço a juntada de documento anexo ao processo.

██
Auxiliar da Seção de Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██
em 19/05/2025, às 11:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sdu1-18UL-5qGe-yy/w

16/05/25 11:56 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 16Mai25 VALORIZACAO : 16Mai25 NUMERO : 2025NS000382
UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
FAVORECIDO : 34333903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE US
TITULO DE CREDITO : 2025NP000132 DATA VENCIMENTO : 23Mai25

OBSERVACAO

REF A DANFE-5956 DE 28/04/2025 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESS
OAL - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.NUP:64491.000937/2025-40

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
01	401002 2025NE000092	33903007		392,08
02	521214 2025NE000092	213110400 33903007		392,08
03	551001 2025NE000092	115610100 33903007		392,08

LANCADO POR : ██████████ UG : 160179 16Mai25 10:51
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 342-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 21 de maio de 2025.

Assunto: Juntada de documento anexo ao processo

Anexos:

[1\) 2025OB000160.pdf](#)

Nesta data, faço a juntada de documento anexo ao processo.

██
Auxiliar da Seção de Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 21/05/2025, às 14:05 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: UNVa-BmfQ-4eSs-vvkp

